

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA 019
- SÃO PAULO -

DECRETO Nº 2379, DE 30 DE JANEIRO DE 1996

Desincorpora dos bens patrimoniais do Município e declara disponíveis os veículos que especifica.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

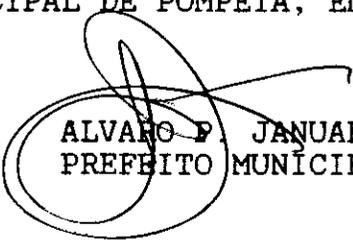
D E C R E T A : -

Artigo 1º - Ficam desincorporados dos bens patrimoniais do Município e declarados disponíveis os veículos abaixo discriminados:

- 01 - Onibus-Diesel - Mercedes Benz 362 - Ano 1971 - Cor Azul - Placas KK 8062 - Chassi nº 32142315000607;
- 02 - Furgão - Carga/Camioneta - Gasolina - VW Kombi - Ano 1982 - Cor Branca - Placas GF 9134 - Chassi nº BH 727089;
- 03 - Pá Carregadeira - Esteira Fiat - Ano 1970;
- 04 - Caminhão de carga TP médio - Mod. C-60 - 149 CV - Ano 1975 - Gasolina - Eixo traseiro - Rodagem Dupla 4x2 - Toco - Chassi nº C683EBR2752ST - Acoplado com carroceria de madeira e guindauto hidráulico Munck.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 30 DE JANEIRO DE 1996


ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA